

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 011/2010  
Processo nº 3097021/09.


Às quinze horas (15h00) do dia doze de fevereiro do ano de dois mil e dez (12.02.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. César Martins de Araújo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 011/10, que tem por objeto a aquisição de material para execução de serviços preventivo e corretivo do sistema de ar condicionado do prédio do Fórum da Comarca de Anápolis. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 509, em 28 de janeiro de 2010, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresa	Representante
JULIANA JOSÉ VAZ-ME	SAMUEL DE ALMEIDA E SILVA
COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA-EPP	ANTONIO MARTINS ARRUDA
AR OESTE SISTEMA TÉRMICO LTDA -ME	FRANCISCO LEOPOLDO DE OLIVEIRA

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas classificadas foram consideradas em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrado em documento anexo. Nenhuma empresa fez-se valer o benefício concedido pela lei complementar nº 123/06. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor
COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA-EPP	R\$ 6.498,00
Valor total	R\$ 6.498,00

As documentações apresentadas estavam em conformidade com o exigido no edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação a empresa, no valor total de R\$6.498,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais). O Pregoeiro questionou aos licitante quanto a interposição de recursos, nada sendo respondido. Esclareceu o Pregoeiro que os materiais ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Mauro José Fernandes, equipe de apoio, que a subscrevi.

  
César Martins de Araújo  
Pregoeiro